



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ADITIVO AO EDITAL Nº 003/14 – PROEN/DE, de 11 de março de 2014.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL 2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.357, de 6 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2013, torna público o presente ADITIVO ao EDITAL nº003/2014, referente ao Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional e resolve **PRORROGAR** o prazo de encaminhamento dos Projetos de Mobilidade aprovados pelo Instituto respectivo à CPE/PROEN, tornando-se válido o seguinte cronograma:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE(S)	PERÍODO
Solicitações da Portaria do Comitê de Mobilidade	MARÇO/ABRIL
Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade aprovados pelo Instituto respectivo à CPE/PROEN	Até 30/04/2014
Resultado de Homologação dos Projetos	Até 06/05/2014
Abertura do Edital para seleção dos discentes	Imediato após aprovações e homologação do Projeto de Mobilidade
Encaminhamentos dos dados completos* dos discentes aprovados à PROEN	Imediato após a seleção, Prazo final até 30/05/2014
* Processos de pagamentos	20 dias após o envio de dados completos* dos discentes aprovados PROEN
Período indicado para a Mobilidade	Recesso do período letivo de 2014
Prestações de contas para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Envios de Relatórios para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Certificação pela PROEN	Após o envio da prestação de contas e dos relatórios

*Informações de documentações necessárias ao cadastro: (Cópia de RG, CPF, Comprovante de residência, cópia do comprovante de conta bancária/corrente titular, carta de aceite, Ata ou Edital da seleção, cópia de comprovante de matrícula).

Santarém, 09 de Abril de 2014.

Carlos José Freire Machado
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 2.357/2013

Carlos José Freire Machado
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 2.357, 06/12/2013